



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 061/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO 2026 - CHAMADA ORAL
CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO

A DIRETORA- GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para o preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores de Graduação**, do IFFar – Campus Alegrete, para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

1. DA CHAMADA ORAL

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes dos seguintes cursos:

| CURSO | COTA | VAGAS |
|---------------------------------------|--------------------|--------------|
| Agronomia | Ampla Concorrência | 20 |
| Análise e Desenvolvimento de Sistemas | Ampla Concorrência | 19 |
| Zootecnia | Ampla Concorrência | 14 |
| Ciências Biológicas | Ampla Concorrência | 25 |

1.2. São convocados para participar desta chamada oral, os candidatos regidos pelo Edital nº 018/2026, que são suplentes do Processo Seletivo Simplificado, exclusivamente, dos respectivos cursos relacionados no quadro do subitem anterior.

1.3. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia 09 de março de 2026 (segunda- feira), às 19h30min, na Coordenação de Registros Acadêmicos no IFFar - Campus Alegrete.

1.4. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.5. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo I deste edital), sem necessidade de registro em cartório.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

1.6. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade.

1.7. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos.

1.8. Para realização da chamada oral seguirá os seguintes procedimentos:

1.8.1. Para o candidato ou representante legal:

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- b) Assinar a lista de presença.
- c) Possuir uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:
 - Carteira de identidade.
 - CPF.
 - Comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone).
 - Certidão de nascimento ou certidão de casamento.
 - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes.
 - Declaração de equivalência (somente para o candidato que necessitou solicitar esse documento à escola origem, modelo consta no Anexo II deste edital).
 - Requerimento de matrícula (modelo consta no Anexo III deste edital).

Observação:

- Caso o candidato tenha realizado estudos de nível médio em outros países, a revalidação dos estudos é feita pelas Secretarias Estaduais de Educação. O candidato deverá providenciar a tradução do histórico escolar e diploma, de preferência por tradutor público, ou escola de língua estrangeira idônea, cujo tradutor tenha o Curso de Letras, com diploma registrado no MEC.

1.8.2. Para a comissão de seleção:

- a) Organizar a lista de presença de candidatos.
- b) Serão chamados oralmente candidatos até o preenchimento de todas as vagas remanescentes, não havendo, portanto, garantia de vaga aos candidatos convocados, ainda que presentes na chamada oral.
- c) A chamada oral de candidatos se dará pela ordem de classificação, e o preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

1.9. O candidato ou o seu representante que não estiver presente no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

1.10. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

- 1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.
- 1.12. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.
- 2.2. O Campus divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico (www.iffarroupilha.edu.br/alegrete), sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.
- 2.3. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.
- 2.4. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato, obrigatoriamente, por e-mail: dpdi.al@iffarroupilha.edu.br.
- 2.5. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus.

Alegrete/RS, 05 de março de 2026.

MIRIAN MARCHEZAN LOPES
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I
PROCURAÇÃO

Eu (candidato/a), _____,

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____, estado civil _____,
residente e domiciliado em _____,

nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: _____, CPF: _____,

residente e domiciliado em _____,

com

o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição, correspondente ao Processo Seletivo 2026.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

Eu, _____, cargo _____,
da Escola _____, Localizada
na Rua/Avenida _____, no _____,
bairro _____, cidade _____, estado _____,
declaro para os devidos fins que o(a)
aluno(a) _____,
CPF _____, obteve notas conforme quadro abaixo:

| DISCIPLINAS | 1º ANO | 2º ANO | 3º ANO |
|-------------------|--------|--------|--------|
| Língua Portuguesa | | | |
| Matemática | | | |

Observação: As notas deverão ser informadas na escala de 0,00 a 10,00.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura e carimbo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO III

| REQUERIMENTO DE MATRÍCULA | | | |
|---|-------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| CURSO: | | | |
| ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1 | | | |
| DADOS DO ESTUDANTE | | | |
| NOME: | | | |
| NOME SOCIAL (SE FOR O CASO): | | | |
| CPF: | RG: | ÓRG. EXP RG/UF: | |
| CIDADE/UF DE NASCIMENTO: | | NACIONALIDADE: | |
| DATA DE NASCIMENTO: | | RESERVA DE VAGA: | |
| COR/RAÇA: () AMARELO | () BRANCO () INDÍGENA | () PARDO () PRETO | () NÃO DECLARAR |
| Possui deficiência ou necessidades específicas? () NÃO () SIM. QUAL? () Dislexia () Altas habilidades/superdotação () Deficiência auditiva () Deficiência intelectual () Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) () Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) () Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) () Deficiência física () Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) () Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar): _____ | | | |
| Realizava Atendimento Educacional Especializado? () NÃO () SIM | | | |
| ESTADO CIVIL: () Solteiro | () Casado () Viúvo | () União estável | () Divorciado () Separado |
| FILIAÇÃO | | | |
| MÃE: | | PAI: | |
| CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO | | | |
| NOME DA ESCOLA: | | | |
| () PÚBLICA () PRIVADA | | ANO DE CONCLUSÃO: | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

| ENDEREÇO RESIDENCIAL | | |
|--|----------------------------------|---------------------|
| RUA: | Nº: | COMPLEMENTO: |
| BAIRRO: | MUNICÍPIO/UF: | |
| CEP: | TELEFONE(S) DO CANDIDATO: | |
| RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA) () Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0<RFP=0,5). () Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5<RFP=1,0). () Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0<RFP=1,5). () Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 (1,5<RFP=2,5). () Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 (2,5<RFP=3,5). () Maior que R\$ 5.313,00 (RFP>3,5). () Não declarar. | | |
| Nº de pessoas na família: | | |
| AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO: - AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO; - DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA; - DECLARO QUE ESTOU QUITO COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS); - DECLARO QUE ESTOU QUITO COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS); - DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS. | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO IV

LISTA DE INSCRITOS NO CADASTRO DE RESERVA

AGRONOMIA

Lucia Geovana Fredo da Fontoura
ANDRE DA SILVA SOUZA
Vitoria Xavier de Freitas
Camila Garcia dos Santos
CAUANE VARGAS GONÇALVES
Izadora Bernardes Rodrigues Fogliato
Tiago Margutti Prates
Carlos Daniel Lima da Conceição
Gabriel Freitas da Cruz
Andrei requelmez rodrigues
Aline Correa Abreu
Luan Dubal Henrique Dubal da Silva
Aline Adriane Lima nunes
Mariana Dias Vasconcelos Palma

Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Daniela Alves Rodrigues Garcia
Vinícius Schaefer Sanchotene
carlos Henrique de Lima e Silva Rodrigues
RAFAELI Carvalho Da Silva
JOAO VICTOR LOUREIRO RIGHI
Kaio Israel Chagas de Oliveira
Giovana Pedroso de Souza
DANIEL CHARAO MACHADO
Yuri Courtes de Lima
Nathan Lima Gomes

ZOOTECNIA

Isabela Ross Gonçalves
Maria Paula Maia Vosglei
Shaiane Carvalho De Oliveira
Daiane Ortiz Aranda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Alice Goulart Ribeiro

Larissa Machado Rutzen

Elielson Rodrigues Guedes

Lizandra Medeiros da Luz

Ana Clara Da Silva Mendes

Yasmim Azevedo Gonçalves

Marcos Mateus

Vitória Evelyn da Silva

Luiza de Oliveira Giembra

Franciani Rodrigues Machado

Letícia Silva Romero

Rafaela Lopes Pereira

Talia oralina Scienza de borba

Jéssica Cledi Silva de Souza

Nathália Fernandes Vagner

Victória Mieres Teixeira

João Victor Silva Dos Santos

Ciências Biológicas

Tatiane Zonatto

Rosana Cristina Moreira

Regiane Raquel Moreira de Stefani

Tuani Da Silva Machado

Uriel Jayme Garcia